**PORTARIA Nº 170, de 16 de setembro de 2020.**

**Concede Férias aos servidores conforme especifica.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 100, da Lei Complementar nº 039, de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO:

- O disposto Na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

- O Decreto n° 507, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências;

- A Portaria Federal n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (2019-nCov);

- O disposto no Decreto Municipal nº 014, de 18 de março de 2020 que Declara situação de emergência no Município de ERMO-SC e define outras medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências bem como o Decreto nº 024, de 13 de abril de 2020.

- O disposto no Decreto Municipal nº 054, de 24 de julho de 2020 que Dispõe Sobre Medidas para Combate a Proliferação da Pandemia da COVID-19, e dá Outras Providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 10 (dez) dias, antecipadas e proporcionais conforme Art 100, § 3º da Lei Municipal nº 039/2018 de 01 de agosto de 2018, e conforme a Portaria nº 105, de 6 de abril de 2020 a serem gozadas de 16/09/2020 a 25/09/2020aos servidores conforme abaixo especificado:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** | **Período aquisitivo** |
| Bianca Batista Lodetti | 10/02/2020 a 24/12/2020 |
| Rafaela Abatti Simon | 10/02/2020 a 24/12/2020 |
| Juliana Domingos Rodrigues da Silva | 10/02/2020 a 24/12/2020 |
| Cintia Regina Gabriel | 12/02/2020 a 24/12/2020 |
| Marcia Vieira Gonçalves | 18/02/2020 a 24/12/2020 |
| Franciele da Silva Candido | 10/02/2020 a 24/12/2020 |
| Noeli Nola Marcon | 10/02/2020 a 24/12/2020 |
| Diana Helinski Magnus de Jesus | 05/03/2020 a 24/12/2020 |
| Andrei Frassetto de Souza | 20/02/2020 a 31/12/2020 |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 16 de setembro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças